

PROJETO DE LEI 01-00567/2013 do Vereador Calvo (PMDB)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público antes inominado localizado no Distrito da Freguesia do Ó - Região Minas Gás e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Benedito da Conceição”, o logradouro público, antes inominado localizado entre a Avenida Otaviano Alves de Lima e a Rua Carlos Porto Carreiro, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013. Às Comissões competentes.”